

LEI Nº 3766 DE 23 DE JUNHO DE 2017.

**"Outorga o título de  
Cidadão Sapucaense ao  
Sr. Paulo Orlei Alves de  
Souza Neto".**



O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, III da **Lei Orgânica** do Município, sanciono e promulgo a seguinte, LEI:

**Art. 1º** Outorga o Título de Cidadão Sapucaense ao Sr. Paulo Orlei Alves de Souza Neto, em reconhecimento a contribuição como cidadão modelo à Sapucaia do Sul.

**Art. 2º** A entrega do título a que se refere o art. 1º desta lei, será realizada em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser definida pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2017.

LUIS ROGÉRIO LINK  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se.